

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2023

PODER LEGISLATIVO

“APROVA O PARECER PRÉVIO 00054/2023-7, QUE APROVOU AS CONTAS COM RESSALVAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES”

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o §5º do artigo 220 da Resolução 002/2021 – Regimento Interno, datado de 08 de dezembro de 2021, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as contas referente ao exercício de 2021, de responsabilidade do Prefeito Daniel Santana Barbosa (01/01/2021 a 30/09/2021) e do Vice-Prefeito Ailton Caffeu (01/10/2021 a 31/12/2021), em conformidade com o Parecer Prévio 00054/2023-7 – Processo TC 06816/2022-1, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

KACIO MENDES
Presidente

CIETY CERQUEIRA
Vice-Presidente

ISABEL AGUILAR
Membro

LAILSON DA AROEIRA
Membro

CARLINHO SIMIÃO
Membro